



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO II

Nº 183

RIACHINHO - TO

quarta-feira, 4 de outubro de 2023

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
<i>TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2023 .....</i>	<i>1</i>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2023

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE NUMERO 032/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL RIACHINHO E DE OUTRO LADO EMPRESA PRADO ENGENHARIA LTDA.*

Pelo presente instrumento particular **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 25.063.926/0001-57** Site na Praça Três Poderes, numero 194 – Fone: (63) 3443-1155 Centro, CEP: 77893-000 Riachinho- TO, neste ato representado pelo prefeito senhor **RONALDO BANDEIRA DA CRUZ, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF: 273.487.598-58 e RG. 34.854.169- SSP/SP celebra o primeiro** Termo Aditivo ao Construção da Praça Municipal de Riachinho - TO com descrições memorial descritivo e especificações técnicas, para essa Prefeitura Municipal de Riachinho/TO.

**CONTRATADO: PRADO ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 28.529.102/0001-18, com sede na Rua 03, nº 23, Centro, na cidade de Palmeirópolis/TO, CEP: 77.365-000, NIRE: 17800751129, neste ato, representada por **MYLLER LIMA DO PRADO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 043.430.631-27 e RG nº 1.135.514 SSP-TO, residente na Rua 03, nº 23, Centro, na cidade de Palmeirópolis/TO, CEP: 77.365-000, doravante denominado CONTRATADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à **ALTERAÇÃO DO FUNDO PROMOTOR DESTA LICITAÇÃO (CONTRATO Nº. 032/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023) DESDE AS SOLICITAÇÕES PARA A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO, EDITAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, E CONTRATO ORIUNDOS DESTA CERTAME LICITATÓRIO, PASSANDO TODAS ESSAS ETAPAS, INCLUSIVE A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS, SEREM DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 11.291.190/0001-60, com sede na Av. JERUZALEM, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77893-000, neste ato representado por **JAILSON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG: 869.425 SSP-TO, e CPF nº

042.333.181-71, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, s/n, centro, Riachinho -TO, Cep: 77.893-000. Referente a de Prestação de Serviços, firmado em 11/08/2023, **POR SE TRATA DE UM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E DE GRANDE NECESSIDADE PARA OS TRABALHOS DESEMPENHADOS POR ESSE PODER.** Construção da Praça Municipal de Riachinho - TO com descrições memorial descritivo e especificações técnicas, para essa Prefeitura Municipal de Riachinho/TO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL** – Este termo aditivo vigorará pelo prazo estabelecido em contrato vigente, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse de ambas as partes, mediante a formalização do Segundo Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO** – Pela prestação dos serviços temporários ora contratada, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a quantia total de **302.124,06** (trezentos e dois mil, cento e vinte e quatro reais e seis centavos), não devendo ser deduzidos os respectivos encargos e tributos obrigatórios. Sendo pago conforme recuso previsto na RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Órgão 10 PREFEITURA DE RIACHINHO  
PROGRAMAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA -  
ESTRUTURA E OBRAS**  
15.451.1007.2049.0000 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras – Construção de Praças.  
Natureza(s) da Despesa: 4.4.90.51.00, e Fonte de Recurso: 1.700.0000.000.00

**EMENDA PARLAMENTAR Nº 010402.00305/2023  
DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES.**

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO 01 DE SETEMBRO DE 2023

**Ronaldo Bandeira da Cruz**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO**  
CNPJ sob n.º 11.291.190/0001-60  
**JAILSON PEREIRA DOS SANTOS**  
RG: 869.425 SSP-TO

**PRADO ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ sob o nº 28.529.102/0001-18  
**Contratado**